



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0008897-1**

**Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 108580232**

**348ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS**

Folha de informação nº \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

Do processo nº 2016-0.037.437-5, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

**2016-0.037.437-5**

**Interessado:** LAVVI LUXEMBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Local:** Avenida João Dias, 1.084, Avenida João Carlos da Silva Borges, Rua Antônio Bandeira e Praça Santo Inácio de Loyola.

**Contribuinte:** 087.339.0056-6

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos da alínea 'b' do inciso I do §3º do artigo 79 da Lei nº 16.050/2014, regulamentado pelo parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 56.089/2015, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 16/02/2016, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 13.885/2004 e 11.228/1992, destinado a empreendimento de uso misto, composto por conjunto residencial vertical, comércio diversificado, comércio especializado, comércio de alimentação ou associado a diversões, serviços pessoais e serviços de armazenamento e guarda de bens móveis, Polo Gerador de Tráfego e Empreendimento com Significativo Impacto na Vizinhança ou na Infraestrutura Urbana, subcategorias de uso nR3, em zona de uso ZM-1/05, pela Lei nº 13.885/2004, e em EETU, pela Lei nº 16.050/2014, com frente para vias classificadas como estrutural N3, coletoras e local, na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO AO PLENÁRIO.**

## **INFORMAÇÃO/006/CAIEPS/2024**

A CAIEPS, em sua 348ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2024, nos termos das atribuições dadas pela linha 'b' do inciso I do §3º do artigo 79 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, regulamentado pelo parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 56.089, de 30 de abril de 2015, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pelo encaminhamento dos processos administrativos SEI para os representantes que compõem a Comissão elaborarem parecer acerca da área a ser doada nos termos do inciso I do §3º do artigo 79 da Lei nº 16.050/2014, com retorno até 29/08/2024, quando ocorrerá a convocação da próxima Reunião Ordinária.

**POLLYANNA SJOBON VERAS**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

**Favoráveis (10): Poder Público: SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2**, André Gimenez Butkeraitis (Suplente), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4**, Sarita Tobias de Andrade (Titular), **SMSUB**, Juliana Henrique Bezerra Chaves (Titular), **SIURB**, Alexandre Moratore (Titular), **SMJ**, Marcia Ramos dos Santos (Suplente), **SMT**, Cynthia Maria de Aquino (Titular), **SVMA**, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), **SEHAB**, Alex de Jesus da Fonseca Arantes (Suplente).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (01): Poder Público: SMC.**



**Pollyanna Sjobon Veras**

**Diretor(a) de Divisão**

Em 19/08/2024, às 15:43.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108580232** e o código CRC **EF21DC2B**.

---

---